

Ofício nº 083/2025 – GAB/SEMEC

Paragominas/PA, 03 de abril de 2025.

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Assunto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 682/2022.

Prezado(a),

Sirvo-me do presente para solicitar a elaboração do Termo aditivo, referente a prorrogação de prazo e valor, **com reajuste de 10,52%**, conforme índice da inflação (IPCA/IBGE), objetivando a continuação da locação referente ao contrato nº 682/2022, com objeto “Locação de imóvel em alvenaria, situado na Colônia Novo Progresso do Piriá, contendo 01 (uma) sala, 01(uma) cozinha, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço, para fornecimento do alojamento dos servidores e professores que trabalham na EMEF Santa Luzia.”, firmado com a **Sra. FRANCIELY ABREU DA SILVA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2023-000013, cuja vigência se encerra no dia 11/04/2025.

É importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de um prédio próprio para essa finalidade específica, tornando imprescindível a busca por alternativas viáveis para garantir condições adequadas de alojamento aos profissionais que desempenham um papel fundamental na comunidade escolar.

Destacamos ainda que o imóvel em questão se apresenta adaptado às necessidades e estrategicamente localizado, o que evidencia sua vantajosidade econômica em relação a outras alternativas disponíveis no mercado.

A renovação proposta não acarretará ônus adicional para a municipalidade, visto que os valores praticados serão equivalentes aos registrados no contrato anterior. Dessa forma, a manutenção dos custos dentro dos parâmetros previamente estabelecidos permite que a continuidade desse serviço essencial seja garantida sem comprometer o orçamento municipal.

Segue abaixo a planilha com valores reajustados e dotação a ser empenhada:

DOTAÇÃO:				
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação;				
Unidade Orçamentária: 0902 Fundo Municipal de Educação;				
Projeto / Atividade: 12 361 0006 2.108 Manutenção do Ensino Fundamental;				
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.				
FONTE DE RECURSOS: FME				
COD. ASPEC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA	01	6.631,24	6.631,24

VALOR A SER EMPENHADO PARA 2025: R\$ 4.697,10

VALOR A SER EMPENHADO PARA 2026: R\$ 1.934,14

Atenciosamente,

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

